

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15310747****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ANA PAULA KENIA RESENDE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 115.XXX.XXX-95
Nº do Registro: 00A2731312

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: Ponto S Engenharia Ltda
Período de Responsabilidade Técnica: 20/12/2022 - sem data fim

CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-56
Nº Registro: PJ582311

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15310747R02CT001
Data de Cadastro: 07/05/2025
Data de Registro: 07/05/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: CENTRO DE OPORTUNIDADES DO BRASIL
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$53.501,22

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-46
Data de Início: 14/11/2024
Data de Previsão de Término: 28/02/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PARAIBA
Bairro: RESPLENDOR

CEP: 32900000
Nº: 136
Complemento:
Cidade/UF: IGARAPÉ/MG

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 1.545,99
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 3.583,38
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.545,99
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de demolição de edificação existente e projeto arquitetônico conforme Padrão FNDE para a implantação de Creche



Pré-Escola – Tipo 1 - OS 42, localizado no Bairro Resplendor, Igarapé - MGO. Este projeto é gerenciado pelo FNDE, utilizando o modelo padrão disponível em [FNDE - Projeto Tipo 1](#), no qual 98% do projeto original foi mantido. As modificações realizadas incluem a substituição de revestimentos, acabamentos de portas, fechamento lateral conforme opções oferecidas pelo programa e ajustes na implantação. A implantação da edificação com o entorno seguiu as normas da NBR 9050 para acessibilidade e as normas municipais do Plano Diretor vigente.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15310747R02CT001	CENTRO DE OPORTUNIDADES DO BRASIL	RETIFICADOR	07/05/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA PAULA KENIA RESENDE, registro CAU nº 00A2731312, na data e hora: 2025-05-07 10:29:40, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

